



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 24 de Maio de 2.024.

Ofício nº 022/2024

Assunto: Adequação do Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho 2024 – Termo de Fomento nº 03/2022 - CMDCA

Solicitamos a gestora de parceria adequação no Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho 2024.

Justificamos que na elaboração do referido Plano houve um equívoco no lançamento das especificações e valores, sendo assim segue adequação, não acarretando prejuízo no objeto proposto na parceria.

DÊ:

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	término
01	1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	01	12	01	12
		1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12
		1.1.3 – Administrativo (Salário/13º Salário proporcional)	01	10	01	12
		1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	01	10	01	12
02	1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Refil cola quente, Grampeador, Folha adesiva, Saco plástico, Fitolho).	Unidade	01	01	01
		1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	Unidade	01	01	01
		1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó)	Unidade	06	01	12
		1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	Unidade	34	01	12
03	1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 - Facilitador	02	06	01	12
		1.3.2 – Ingressos	Unidade	03	01	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 24/05/24
NOME Alisonandra



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

PARA:

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	término
01	1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	01	12	01	12
		1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12
		1.1.3 – Administrativo (Salário/13º Salário proporcional)	01	10	01	12
		1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	01	10	01	12
02	1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Refil cola quente, Grampeador, Folha adesiva, Saco plástico, Filtro).	Unidade	01	01	01
		1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	Unidade	01	01	01
		1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó, Macarrão, Carne moída, Molho de tomate, Queijo ralado, Caldo de galinha, sal)	Unidade	07	01	12
		1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	Unidade	33	01	12
03	1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 - Facilitador	02	06	01	12
		1.3.2 – Ingressos	Unidade	03	01	12

DÊ:

2- PLANO DE APLICAÇÃO

Tipo de Despesa	Especificação	Valor Total
1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 10.320,00
	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 15.525,00
	1.1.3 – Administrativo	R\$10.330,00
	1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 6.690,00
1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Refil cola quente, Grampeador, Folha adesiva, Saco plástico, Filtro).	R\$ 1.450,00



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

	1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	R\$ 700,00
	1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó)	R\$ 450,00
	1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	R\$ 25.380,00
1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 - Facilitador	R\$ 5.589,00
	1.3.2 – Ingressos	R\$ 720,00

PARA:

2- PLANO DE APLICAÇÃO

Tipo de Despesa	Especificação	Valor Total
1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 10.320,00
	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 15.525,00
	1.1.3 – Administrativo	R\$10.330,00
	1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 6.690,00
1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Refil cola quente, Grampeador, Folha adesiva, Saco plástico, Fitolho).	R\$ 1.450,00
	1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	R\$ 700,00
	1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó, Macarrão, Carne moída, Molho de tomate, Queijo ralado, Caldo de galinha, sal)	R\$ 568,00
	1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	R\$ 25.262,00
1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 - Facilitador	R\$ 5.589,00
	1.3.2 – Ingressos	R\$ 720,00



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

DÉ: 3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

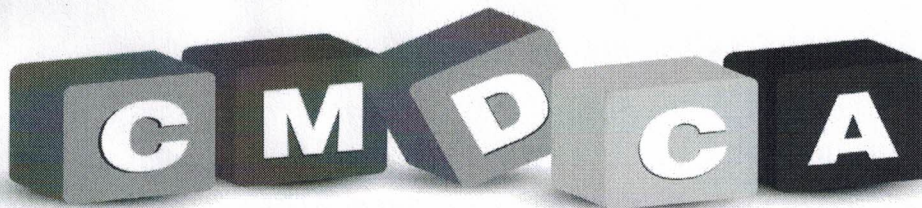
Parcela	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	TOTAL										
01	1.1.1 - Coordenadora (Salário/13º proporcional)	3.010,00	1.1.2 - Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º proporcional)	4.050,00	1.1.3 - Administrativo (Salário/13º proporcional)	3.080,00	1.1.4 - Serviços Gerais (Salário/13º proporcional)	2.100,00	1.2.1 - Material Didático	1.450,00	1.2.2 - Material de Higiene e limpeza	700,00	1.2.3 - Alimentos	150,00	1.2.4 - Alimentação	9.472,00	1.3.1 - Facilitador	1.863,00	1.3.2 - Ingressos	240,00	26.115,00
02		3.870,00		6.200,00		4.170,00		2.490,00		0,00		0,00		150,00	7.954,00		1.863,00		240,00	26.937,00	
03		3.440,00		5.275,00		3.080,00		2.100,00		0,00		0,00		150,00	7.954,00		1.863,00		240,00	24.102,00	
Total		10.320,00		15.525,00		10.330,00		6.690,00		1.450,00		700,00		450,00	25.380,00		5.589,00		720,00	77.154,00	

PARA: 3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	TOTAL									
01	1.1.1 - Coordenadora (Salário/13º proporcional)	3.010,00	1.1.2 - Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º proporcional)	4.050,00	1.1.3 - Administrativo (Salário/13º proporcional)	3.080,00	1.1.4 - Serviços Gerais (Salário/13º proporcional)	2.100,00	1.2.1 - Material Didático	1.450,00	1.2.2 - Material de Higiene e limpeza	700,00	1.2.3 - Alimentos	268,00	1.2.4 - Alimentação	9.354,00	1.3.1 - Facilitador	1.863,00	1.3.2 - Ingressos	240,00	26.115,00
02		3.870,00		6.200,00		4.170,00		2.490,00		0,00		0,00		150,00	7.954,00		1.863,00		240,00	26.937,00	
03		3.440,00		5.275,00		3.080,00		2.100,00		0,00		0,00		150,00	7.954,00		1.863,00		240,00	24.102,00	
Total		10.320,00		15.525,00		10.330,00		6.690,00		1.450,00		700,00		568,00	25.262,00		5.589,00		720,00	77.154,00	

José Luis Pereira da Silva
Presidente

À Gestora da Parceria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ALTERÇÃO
NO PLANO DE TRABALHO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

OSC: CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

Termo de Fomento nº 003 /2022 - CMDCA

- (x) SOLICITAÇÃO DA OSC : Ofício nº 022/2024 ,
() SOLICITAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:

MANIFESTAÇÃO

A solicitação traz mais segurança na execução da parceria, devido ao detalhamento e ajustes, dessa forma , **autorizo** a utilização do mesmo.

Fernandópolis, 28 de maio de 2024.

Mary Tanaka de Moraes
Gestora da Parceria





CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho do Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente referente ao termo de fomento nº 003/2022, conforme solicitação do ofício nº 22 /2024, analisado e aprovado pelo gestor da parceria, conforme segue:

DÊ:

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FAS E	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	término
01	1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	01	12	01	12
		1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12
		1.1.3 – Administrativo (Salário/13º Salário proporcional)	01	10	01	12
		1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	01	10	01	12
02	1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Refil cola quente, Grampeador, Folha adesiva, Saco plástico, Fitolho).	Unidade	01	01	01
		1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	Unidade	01	01	01
		1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó)	Unidade	06	01	12
		1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	Unidade	34	01	12
03	1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 - Facilitador	02	06	01	12
		1.3.2 – Ingressos	Unidade	03	01	12

PARA:

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FAS E	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	término
01	1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	01	12	01	12
		1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12



		1.1.3 – Administrativo (Salário/13º Salário proporcional)	01	10	01	12
		1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	01	10	01	12
02	1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Refil cola quente, Grampeador, Folha adesiva, Saco plástico, Fitolho).	Unidade	01	01	01
		1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	Unidade	01	01	01
		1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó, Macarrão, Carne moída, Molho de tomate, Queijo ralado, Caldo de galinha, sal)	Unidade	07	01	12
		1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	Unidade	33	01	12
03	1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 - Facilitador	02	06	01	12
		1.3.2 – Ingressos	Unidade	03	01	12

DÊ:

2- PLANO DE APLICAÇÃO

Tipo de Despesa	Especificação	Valor Total
1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 10.320,00
	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 15.525,00
	1.1.3 – Administrativo	R\$10.330,00
	1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 6.690,00
1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Refil cola quente, Grampeador, Folha adesiva, Saco plástico, Fitolho).	R\$ 1.450,00
	1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	R\$ 700,00
	1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó)	R\$ 450,00
	1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	R\$ 25.380,00
1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 - Facilitador	R\$ 5.589,00
	1.3.2 – Ingressos	R\$ 720,00

PARA:

2- PLANO DE APLICAÇÃO



Tipo de Despesa	Especificação	Valor Total
1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 10.320,00
	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 15.525,00
	1.1.3 – Administrativo	R\$10.330,00
	1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 6.690,00
1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Refil cola quente, Grampeador, Folha adesiva, Saco plástico, Fitolho).	R\$ 1.450,00
	1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	R\$ 700,00
	1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó, Macarrão, Carne moída, Molho de tomate, Queijo ralado, Caldo de galinha, sal)	R\$ 568,00
	1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	R\$ 25.262,00
	1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 - Facilitador
	1.3.2 – Ingressos	R\$ 720,00

DÊ:

3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	TOTAL
	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.3 – Administrativo (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	1.2.1 – Material Didático	1.2.2 – Material de Higiene e limpeza	1.2.3 – Alimentos	1.2.4 – Alimentação	1.3.1 - Facilitador	1.3.2 – Ingressos	
01	3.010,00	4.050,00	3.080,00	2.100,00	1.450,00	700,00	150,00	9.472,00	1.863,00	240,00	26.115,00
02	3.870,00	6.200,00	4.170,00	2.490,00	0,00	0,00	150,00	7.954,00	1.863,00	240,00	26.937,00
03	3.440,00	5.275,00	3.080,00	2.100,00	0,00	0,00	150,00	7.954,00	1.863,00	240,00	24.102,00
Tot al	10.320,00	15.525,00	10.330,00	6.690,00	1.450,00	700,00	450,00	25.380,00	5.589,00	720,00	77.154,00

PARA:

3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	TOTAL



	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.3 – Administrativo (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.4 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	1.2.1 – Material Didático	1.2.2 – Material de Higiene e limpeza	1.2.3 – Alimentos	1.2.4 – Alimentação	1.3.1 - Facilitador	1.3.2 – Ingressos	
01	3.010,00	4.050,00	3.080,00	2.100,00	1.450,00	700,00	268,00	9.354,00	1.863,00	240,00	26.115,00
02	3.870,00	6.200,00	4.170,00	2.490,00	0,00	0,00	150,00	7.954,00	1.863,00	240,00	26.937,00
03	3.440,00	5.275,00	3.080,00	2.100,00	0,00	0,00	150,00	7.954,00	1.863,00	240,00	24.102,00
Total	10.320,00	15.525,00	10.330,00	6.690,00	1.450,00	700,00	568,00	25.262,00	5.589,00	720,00	77.154,00

Fernandópolis, 28 de maio de 2024.

SILMARA CALANCA BIRÓLLI
Secretária Municipal de Assistência Social

CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN
Presidente do CMDCA